

PORTARIA Nº 088/2021-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 631551/2019, e de acordo com o Parecer CEPS Nº 125/2021, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS/CEE-MT, aprovado em 14 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º Credenciar a Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso -ESMAGIS-MT, localizada no Prédio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Anexo Desembargador Athaide Monteiro da Silva, Térreo, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para ofertar especialização lato sensu e curso de extensão, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e418eb81

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar